



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782/2020.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **CALBY DE CARVALHO CRUZ**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Calby de Carvalho Cruz**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor no ramo de supermercados e na área sócio-ambiental.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Osinaldo Valdemar de Souza, Elias Passos Jardim e Cícero Freire.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



982/20
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2020 – 09/11/2020.

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza, Elias Passos Jardim e Cícero Freire.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **CALBY DE CARVALHO CRUZ.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Calby de Carvalho Cruz**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor no ramo de supermercados e na área sócio-ambiental.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossa Excelência proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu na cidade de Salgueiro-PE, mas que veio morar em Petrolina e aqui se estabeleceu e adotou ela como sua cidade natal, esta pessoa é o conhecido Calby do Supermercado Bônus.

Calby de Carvalho Cruz, nasceu em 13/08/1970, natural de Salgueiro-PE, cidadão Belemita e apaixonado por Petrolina, reside em Petrolina há 14 anos, casado com Elizabeth Regina Jucá Menezes Cruz, filhos: Gabriela Jucá Menezes Cruz e Pedro Augusto Jucá Menezes Cruz, Gestor de empresa Bônus Supermercado (fundado em Belém do São Francisco e há 14 anos em Petrolina). Cristão/Evangélico, por devoção/ maçom por vocação.

O quarto de seis irmãos, filho de um agricultor e uma costureira, ainda adolescente, saiu de Salgueiro, sua cidade natal e foi morar em Belém do São Francisco, onde logo começou a trabalhar no ramo de supermercado. Lá também se formou técnico em agropecuária e cursou Geografia.

Logo ao chegar em Petrolina, preocupado com os apelidos pejorativos dos monumentos e bairros da cidade, criou nos sacos de pão de sua empresa o projeto, "História de Petrolina", onde eram estampadas fotos dos monumentos da cidade, sua história e seus verdadeiros nomes, lhe rendendo uma moção de aplausos por parte da Câmara de Vereadores de Petrolina. Neste mesmo sentido, levou ainda, a mesma câmara, uma proposição de um projeto que adotasse uma campanha maior sobre o assunto e colocasse placas com a nomenclatura dos referidos bairros e monumentos.

Sempre teve uma preocupação singular com o meio ambiente, por isto, implementou o projeto um "Bônus sócio ambiental" no qual doou mais de 1200 (mil e duzentas) mudas de plantas nativas da caatinga, incluindo umbuzeiros, para reflorestamento.

Em uma parceria com a Prefeitura de Petrolina, no programa "Nossa Praça", cuida de mais de 200 árvores situadas na Rua Ibimirim e na orla da nossa cidade.

Sua forma de administrar o Bônus Supermercado, sempre contribuindo com causas sociais, lhe rendeu reconhecimentos, como o título Empresa Amiga da Escola, uma parceria com o Colégio Militar,

Neste período de pandemia em que vivemos, foi reconhecido pela sociedade Petrolinense, pelos cuidados e ações de combate ao coronavírus,

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.


VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA


VER. ELIAS PASSOS JARDIM


VER. CÍCERO EREIRE CAVALCANTE

Gea



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2020 – 09/11/2020.

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza, Elias Passos Jardim e Cícero Freire.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **CALBY DE CARVALHO CRUZ.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Calby de Carvalho Cruz**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor no ramo de supermercados e na área sócio-ambiental.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossa Excelência proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu na cidade de Salgueiro-PE, mas que veio morar em Petrolina e aqui se estabeleceu e adotou ela como sua cidade natal, esta pessoa é o conhecido Calby do Supermercado Bônus.

Calby de Carvalho Cruz, nasceu em 13/08/1970, natural de Salgueiro-PE, cidadão Belemita e apaixonado por Petrolina, reside em Petrolina há 14 anos, casado com Elizabeth Regina Jucá Menezes Cruz, filhos: Gabriela Jucá Menezes Cruz e Pedro Augusto Jucá Menezes Cruz, Gestor de empresa Bônus Supermercado (fundado em Belém do São Francisco e há 14 anos em Petrolina). Cristão/Evangélico, por devoção/ maçom por vocação.

O quarto de seis irmãos, filho de um agricultor e uma costureira, ainda adolescente, saiu de Salgueiro, sua cidade natal e foi morar em Belém do São Francisco, onde logo começou a trabalhar no ramo de supermercado. Lá também se formou técnico em agropecuária e cursou Geografia.

Logo ao chegar em Petrolina, preocupado com os apelidos pejorativos dos monumentos e bairros da cidade, criou nos sacos de pão de sua empresa o projeto, "História de Petrolina", onde eram estampadas fotos dos monumentos da cidade, sua história e seus verdadeiros nomes, lhe rendendo uma moção de aplausos por parte da Câmara de Vereadores de Petrolina. Neste mesmo sentido, levou ainda, a mesma câmara, uma proposição de um projeto que adotasse uma campanha maior sobre o assunto e colocasse placas com a nomenclatura dos referidos bairros e monumentos.

Sempre teve uma preocupação singular com o meio ambiente, por isto, implementou o projeto um "Bônus sócio ambiental" no qual doou mais de 1200 (mil e duzentas) mudas de plantas nativas da caatinga, incluindo umbuzeiros, para reflorestamento.

Em uma parceria com a Prefeitura de Petrolina, no programa "Nossa Praça", cuida de mais de 200 árvores situadas na Rua Ibimirim e na orla da nossa cidade.

Sua forma de administrar o Bônus Supermercado, sempre contribuindo com causas sociais, lhe rendeu reconhecimentos, como o título Empresa Amiga da Escola, uma parceria com o Colégio Militar,

Neste período de pandemia em que vivemos, foi reconhecido pela sociedade Petrolinense, pelos cuidados e ações de combate ao coronavírus,

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.


VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA


VER. ELIAS PASSOS JARDIM

VER. CÍCERO FREIRE CAVALCANTE

Gea

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR CALBY DE CARVALHO CRUZ.

AUTORES: OSINALDO SOUZA E ELIAS JARDIM

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Calby de Carvalho Cruz, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR CALBY DE CARVALHO CRUZ.

AUTORES: OSINALDO SOUZA E ELIAS JARDIM

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados como empreendedor no ramo de supermercados e na área sócio-ambiental.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas



782
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 01/12/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2020 – 09/II/2020.

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza, Elias Passos Jardim e Cícero Freire.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **CALBY DE CARVALHO CRUZ.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Calby de Carvalho Cruz**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor no ramo de supermercados e na área sócio-ambiental.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossa Excelência proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu na cidade de Salgueiro-PE, mas que veio morar em Petrolina e aqui se estabeleceu e adotou ela como sua cidade natal, esta pessoa é o conhecido Calby do Supermercado Bônus.

Calby de Carvalho Cruz, nasceu em 13/08/1970, natural de Salgueiro-PE, cidadão Belemita e apaixonado por Petrolina, reside em Petrolina há 14 anos, casado com Elizabeth Regina Jucá Menezes Cruz, filhos: Gabriela Jucá Menezes Cruz e Pedro Augusto Jucá Menezes Cruz, Gestor de empresa Bônus Supermercado (fundado em Belém do São Francisco e há 14 anos em Petrolina). Cristão/Evangélico, por devoção/ maçom por vocação.

O quarto de seis irmãos, filho de um agricultor e uma costureira, ainda adolescente, saiu de Salgueiro, sua cidade natal e foi morar em Belém do São Francisco, onde logo começou a trabalhar no ramo de supermercado. Lá também se formou técnico em agropecuária e cursou Geografia.

Logo ao chegar em Petrolina, preocupado com os apelidos pejorativos dos monumentos e bairros da cidade, criou nos sacos de pão de sua empresa o projeto, "História de Petrolina", onde eram estampadas fotos dos monumentos da cidade, sua história e seus verdadeiros nomes, lhe rendendo uma moção de aplausos por parte da Câmara de Vereadores de Petrolina. Neste mesmo sentido, levou ainda, a mesma câmara, uma proposição de um projeto que adotasse uma campanha maior sobre o assunto e colocasse placas com a nomenclatura dos referidos bairros e monumentos.

Sempre teve uma preocupação singular com o meio ambiente, por isto, implementou o projeto um "Bônus sócio ambiental" no qual doou mais de 1200 (mil e duzentas) mudas de plantas nativas da caatinga, incluindo umbuzeiros, para reflorestamento.

Em uma parceria com a Prefeitura de Petrolina, no programa "Nossa Praça", cuida de mais de 200 árvores situadas na Rua Ibimirim e na orla da nossa cidade.

Sua forma de administrar o Bônus Supermercado, sempre contribuindo com causas sociais, lhe rendeu reconhecimentos, como o título Empresa Amiga da Escola, uma parceria com o Colégio Militar,

Neste período de pandemia em que vivemos, foi reconhecido pela sociedade Petrolinense, pelos cuidados e ações de combate ao coronavírus,

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.


VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

VER. ELIAS PASSOS JARDM


VER. CÍCERO FREIRE CAVALCANTE

Gea